

**INDICAÇÃO Nº**

**220/2019**

Os Vereadores **Suscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indicam** ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – JOSÉ SOARES PEREIRA**, no sentido de construir Ponto de Ônibus dotado de banco e cobertura no ponto localizado na **Rua 03**, defronte ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva dotar referido ponto de ônibus com banco e cobertura visando um adequado embarque e desembarque de passageiros, disponibilizando aos usuários, principalmente idosos, crianças e mães com bebês uma maior comodidade e segurança bem como protegendo – os do sol e da chuva.

É de conhecimento de todos que o referido ponto de ônibus não possui nem banco nem cobertura, onde por conta disso a população acaba ficando em pé ou sentando nas calçadas, conforme podemos comprovar pela foto em anexo.

Isto posto, necessário se faz a construção do referido ponto no local, atendendo assim as solicitações dos usuários. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
19 de Junho de 2019

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador – DEM

  
**NEIVA DE SOUZA**  
Vereadora - DEM

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
25/06/2019

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

19 JUN. 2019

 **PROT. Nº 385**

**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

